



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 018/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 às 10h, na Sede do Centro Dia, ata de nº 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos – GO, para mandato de 02 (dois) anos, conforme Decreto de Nomeação nº 078, de 07 de fevereiro de 2023.

➤ **PRESIDENTE:**

- Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva.

➤ **VICE-PRESIDENTE:**

- Handus Máximo Roriz.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 14 de fevereiro de 2023.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 018
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 14 de 02 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard